

Aprovado pela Resolução nº 09, de 27 de janeiro de 2025, do CONSUN.

EDITAL nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2025.1

O Reitor do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2025.1, obedecendo as normas abaixo.

O Reitor disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2025.1, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2025.1

ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	METODOLOGIA CIENTÍFICA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntários	02	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	FUNDAMENTOS DE ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura	Bolsa	01	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado I Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura. *Conversa prévia com o professor orientador.	Voluntários	04	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Lais Helena Rescinho Macambira
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA CLÍNICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	HEMATOLOGIA BÁSICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto
BIOMEDICINA	HEMATOLOGIA CLÍNICA E BANCO DE SANGUE Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	02	Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto
BIOMEDICINA	PARASITOLOGIA CLÍNICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira

BIOMEDICINA	MICROBIOLOGIA CLÍNICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado II Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntários	04	Michele Amaral da Silveira
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	01	Valquíria Rodrigues Gomes
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS DA AMAZÔNIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	02	Maria do Perpétuo Socorro Dionizio Carvalho da Silva
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO Pré-requisito: Alunos a partir do 3º semestre. *A bolsa será concedida ao aluno aprovado com a maior nota.	Bolsa	01	Cinthia Brígida Brito de Moraes
		Voluntário	03	
FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Gostar de rotina de laboratório.	Voluntário	01	Israel Athayde do Amaral
FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Gostar de rotina de laboratório.	Voluntário	01	Israel Athayde do Amaral
FARMÁCIA	Hematologia Clínica e Banco de Sangue Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Pinto
FISIOTERAPIA	METODOLOGIA CIENTÍFICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. <i>*2- vagas para a manhã e 2 vagas para a noite</i>	Voluntários	04	Giovana Cristina Pantoja de Souza
FISIOTERAPIA	ANATOMIA HUMANA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. <i>*A bolsa será concedida ao aluno aprovado com a maior nota.</i>	Voluntário	01	Klebson da Silva Almeida
		Bolsa	01	
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA AQUÁTICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntário	01	Klebson da Silva Almeida
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL I Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas de Fisioterapia Neurofuncional I e II.	Voluntários	02	Ketlin Jaqueline Santana de Castro
FISIOTERAPIA	AVALIAÇÃO CINÉTICO-FUNCIONAL	Voluntários	02	Hilda Alcântara Veiga de Oliveira Harada

	Pré-requisito: Estar disponível no turno da monitoria e ter realizado a disciplina na instituição.			
FISIOTERAPIA	REUMATOLOGIA Pré-requisito: Estar disponível no turno da monitoria e ter realizado a disciplina na instituição.	Voluntário	01	Hilda Alcântara Veiga de Oliveira Harada
FISIOTERAPIA	FISIOLOGIA HUMANA Pré-requisito: Ter cursado as disciplinas de biologia celular, fisiologia e histologia com excelente aproveitamento.	Voluntário	01	Adonis de Melo Lima
FISIOTERAPIA	ELETROTERRAPIA, TERMOTERRAPIA E FOTOTERRAPIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntários	02	Diego Luiz Silva de Castro
FISIOTERAPIA	TRAUMATO-ORTOPEDIA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntários	02	Igor Tagore Santos dos Passos
FISIOTERAPIA	FISIOTERRAPIA AQUÁTICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntários	02	Igor Tagore Santos dos Passos
FISIOTERRAPIA	FISIOTERRAPIA RESPIRATÓRIA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntários	03	Daniel da Costa Torres
FISIOTERRAPIA	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0. (2 vagas, uma para cada turno)	Voluntários	02	Igor Tagore Santos dos Passos
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	ESTUDO DAS MÁAS OCLUSÕES Pré-requisito: Estar cursando a partir do 7º semestre. Não ter nenhuma reprovação nas disciplinas de Clínica Infantil e pré-clínica.	Voluntários	02	Ângela Rita Pontes Azevedo
ODONTOLOGIA	OCLUSÃO Pré-requisito: 1- ter disponibilidade nos dias da disciplina; 2 - ter habilidade com montagem em AsA; 3- ter sido aprovado na disciplina com média excelente (8.0).	Voluntário	02	Marília da Cunha Feio Leal
ODONTOLOGIA	ESCULTURA DENTAL Pré-requisito: 1- ter disponibilidade nos dias da disciplina; 2 - ter habilidade em técnica de escultura progressiva; 3- ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	02	Marília da Cunha Feio Leal
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado (a partir do 9º semestre).	Voluntários Bolsa	03 01	Thais de Mendonça Petta

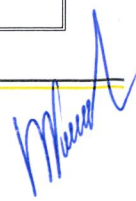
M...

NUTRIÇÃO	TÉCNICA DIETÉTICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 3º semestre.	Voluntário	01	Rosa Beatriz Monteiro Souza
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO HUMANA E DIETÉTICA Pré-requisito: Ter realizado e aprovado nas disciplinas de Nutrição Humana e de Nutrição e Dietética. (Cálculo de dietas).	Voluntário	01	Amanda Chaves Marcuartú
NUTRIÇÃO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas de estágio supervisionado I e II.	Bolsa	01	Tayana Patrícia Aleixo Sepeda
NUTRIÇÃO	PARASITOLOGIA HUMANA E ALIMENTAR Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Deborah Helena Pimentel de Araújo
NUTRIÇÃO	PROMASI -Programa Multidisciplinar de Assistência à Saúde itinerante Pré-requisito:A prova será somente prática e são 8 vagas, sendo (5 para acadêmicos que já cursaram o 6º semestre) e 3 (para acadêmicos que estão cursando o 5º semestre).	Voluntários	08	Yonah Leda Vieira Figueira
MEDICINA VETERINÁRIA	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina com no mínimo média 8, ter disponibilidade de pelo menos 1 (uma) tarde semanalmente para auxiliar os alunos, se necessário.	Voluntário	01	Giselle Almeida Couceiro
MEDICINA VETERINÁRIA	REPRODUÇÃO ANIMAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Priscilla do Carmo de Azevedo Ramos
MEDICINA VETERINÁRIA	ANATOMIA ANIMAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	José Augusto Pereira Carneiro Muniz
MEDICINA VETERINÁRIA	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Patologia Clínica Veterinária com média igual ou superior a 7; Ter disponibilidade para auxiliar e acompanhar o desenvolvimento da turma MV05MA ao longo do semestre 2025.1 na disciplina de Patologia Clínica Veterinária, promovendo atividades de revisão quando solicitado pelo professor ou pela turma.	Voluntário	02	Rogério Antonio Ribeiro Rodrigues
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Laura Soares Martins Nogueira

PSICOLOGIA	CORPOREIDADE E PRÁTICAS PSICOMOTORAS Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com nota igual ou superior a 8.0	Voluntário	01	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e disponibilidade no turno da noite.	Voluntário	01	Flavia Beatriz Xavier do Vale
PSICOLOGIA	SOCIOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Antônio Carlos Pires Maia
PSICOLOGIA	FILOSOFIA, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Antônio Carlos Pires Maia
PSICOLOGIA	PSICOMETRIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina, ter a disponibilidade de tempo e mostrar ter conhecimento do conteúdo da disciplina obtendo, no mínimo nota 7,0 na prova.	Voluntário	01	Márcia Wilma Monteiro de Araújo
PSICOLOGIA	PSICOPATOLOGIA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Alessandro Melo Bacchini
PSICOLOGIA	TEORIA E TÉCNICA DOS PROCESSOS GRUPAIS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Alessandro Melo Bacchini
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA SOCIAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Ronildo Deividly Silva

DEMAIS ÁREAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO CIVIL II- OBRIGAÇÕES Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina e estar no 5º semestre em diante.	Bolsa	01	Christine da Silva Cruz Alves
		Voluntário	01	
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL II Pré-requisito: Ter concluído e sido aprovado em Constitucional I e II. 1 (disponibilidade manhã) 1 (disponibilidade tarde ou noite)	Voluntários	02	Elden Borges Souza
DIREITO	TEORIA DO DIREITO E DA CONSTITUIÇÃO Pré-requisito: Ter concluído e sido aprovado em Teoria do Direito e da Constituição. 1 (disponibilidade manhã) 1 (disponibilidade tarde ou noite)	Voluntários	02	Elden Borges Souza



DIREITO	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina e estar no 3º semestre em diante.	Voluntários	02	Elida de Cassia Mamede
LETRAS	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Raimundo de Araújo Tocantins

I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 18 de fevereiro de 2025, **exclusivamente no site da IES.**

2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2024**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

IV. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 26 de fevereiro de 2025, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.1.1. Nos casos em que, para determinada disciplina houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média, que receberá a bolsa.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2. Maior idade.

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(março a junho de 2025), além de 50h de atividade complementar.**

7.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria para a vaga de bolsista. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 50 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até junho de 2025, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro.

7.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra

